



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE INFORMÁTICA**  
Campus I – Cidade Universitária  
João Pessoa – PB – CEP: 58051-900  
Fone: +55 83 3216-7093 / Fax: +55 83 3216-7277

## **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CENTRO DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE O ESTATUTO DA UFPB**

**Art.50** - O Conselho de Centro é o órgão deliberativo superior, no âmbito do respectivo Centro, em matéria administrativa e didático-científica, com atribuições especificadas no Regimento Geral, com a seguinte composição:

I - Diretor de Centro, como seu Presidente;

II - o Vice-Diretor do Centro, como seu Vice-Presidente;

III - os Chefes de Departamento;

IV - os Coordenadores de Curso;

V - uma representação do pessoal discente, indicada na forma do Regimento Geral;

VI - uma representação do pessoal técnico-administrativo, eleito pelos seus pares, para mandato de um ano, permitida uma única recondução para mandato consecutivo.

**Parágrafo Único** - O Diretor de Centro poderá convocar assessores da Diretoria e os representantes dos docentes no CONSUNI e CONSEPE para participarem das reuniões do Conselho de Centro, sem direito a voto.